



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 3550/2024

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Processo nº 0885781-12.2024.8.19.0001,
ajuizado por [redacted]
, representado por [redacted]

Trata-se de Autor, de 75 anos de idade, com diagnóstico de **doença de Síndrome Parkinsoniana rígido-acinética**, que se encontra predominantemente restrito ao leito e necessita de cuidados integrais de terceiros. Sendo informada a necessidade de **cama hospitalar**, devido ao quadro de déficit cognitivo e motor permanente, incapacidade de deambulação, para evitar o surgimento de úlcera por pressão (Num. 129019298 - Pág. 6). Foi pleiteado o equipamento **cama hospitalar** (Num. 129019297 - Pág. 2).

Informa-se que o equipamento **cama hospitalar** pleiteado está indicado ao manejo terapêutico do quadro clínico que acomete o Requerente (Num. 129019298 - Pág. 6).

Cabe esclarecer que o equipamento **cama hospitalar** não está padronizado em nenhuma lista para dispensação no SUS, no âmbito do município e do Estado do Rio de Janeiro.

- Ademais, cumpre esclarecer que **não existem alternativas terapêuticas**, no âmbito do SUS, que possam substituir o equipamento pleiteado.

Em consulta ao banco de dados do Ministério da Saúde¹ foi encontrado o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **doença de Parkinson**.

Adicionalmente, no que tange ao registro, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do equipamento pleiteado, informa-se que **cama hospitalar** – possui registro ativo na ANVISA.

É o parecer.

Ao 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

TATIANA GUIMARÃES TRINDADE

Fisioterapeuta
CREFITO2/104506-F
Matr.: 74690

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

¹ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt#i>>. Acesso em: 03 set. 2024.